



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Malha

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01135
25 JUN 2019
LIVRO
Fls

INDICAÇÃO Nº 370/2019

Paulo César Leandro Simplício, Vereador, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente que seja feito um abrigo para passageiros no ponto de ônibus no final da Rua Capitão Manoel Torres, que se localiza no Bairro Santa Tereza, próximo à Via Dutra, em frente à Empresa Tubloc, neste 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

Devido o local ser uma área de Condomínio Industrial, muitas vezes, em dias de chuvas constantes e sol forte, os funcionários das empresas ali instaladas ficam expostos às condições climáticas.

Para tal realização deverá ser feito um recuo, assim como foi feito no Bairro Kopp Land.

Certo do acolhimento por parte do Executivo Municipal aguardamos as providências que se fizerem necessárias para o seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de junho de 2019.


PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-